DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 356A | Página 1 de 55

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 49
Homologação / Adjudicação 49
Extrato 53
Aviso de Licitação 54
Outros Atos 55

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.850/2026
DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"Regulamenta a Lei Municipal nº 2.451, de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a instituição do Programa Farmácia Cidadã – Garantia de Medicamento Imediato no Município de Anhembi, estabelecendo os critérios para credenciamento, emissão de declaração de indisponibilidade, reembolso a farmácias privadas e mecanismos de controle e fiscalização."

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e com amparo no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.451, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a obrigação constitucional de garantia do direito à saúde, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 2.451, de 11 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Farmácia Cidadã – Garantia de Medicamento Imediato, visando suprir faltas temporárias de insumos na rede pública municipal sem ônus financeiro aos pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos, critérios operacionais, regras de credenciamento público e instrumentos de liquidação orçamentária e financeira do referido programa;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa Farmácia Cidadã – Garantia de Medicamento Imediato no Município de Anhembi, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.451, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º O Programa Farmácia Cidadã destina-se a assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no Município de Anhembi o acesso aos medicamentos essenciais padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), quando houver indisponibilidade temporária de estoque na Farmácia Municipal ou nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º A operacionalização do programa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e universalidade do atendimento à saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 4º A retirada de medicamentos em farmácias e drogarias privadas credenciadas dar-se-á sem nenhum custo ao paciente, mediante a apresentação cumulativa dos seguintes documentos:

I. Receita médica ou odontológica original emitida por profissional vinculante ao SUS ou conveniado ao sistema público de saúde municipal, válida e dentro do prazo prescricional legal;

II. Documento oficial de identidade com foto do paciente e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III. Comprovante de residência atualizado no Município de Anhembi;

IV. Declaração de Indisponibilidade de Medicamento emitida formalmente pela Farmácia Municipal ou Unidade Pública de Saúde responsável.

Art. 5º Constatada a ausência pontual do medicamento na rede pública por motivo de falta de estoque, atraso de entrega pelo fornecedor ou descontinuidade temporária, a Farmácia Municipal emitirá a Declaração de Indisponibilidade de Medicamento.

Art. 6º A Declaração de Indisponibilidade será expedida por meio de formulário padronizado, físico ou eletrônico, contendo obrigatoriamente:

I. Nome completo e número do CPF do paciente;

II. Denominação do medicamento, dosagem, posologia e quantidade prescrita;

III. Justificativa da indisponibilidade e data da emissão;

IV. Identificação, carimbo e assinatura do farmacêutico ou servidor responsável credenciado pela Diretoria/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º A Declaração de Indisponibilidade terá validade restrita a 2 (dois) dias úteis contados de sua emissão, devendo ser retida pela farmácia privada credenciada no ato do fornecimento.

Art. 8º A participação de farmácias e drogarias privadas no Programa dar-se-á obrigatoriamente mediante procedimento formal de credenciamento, realizado por Chamamento Público promovido pelo Executivo Municipal, assegurada a igualdade de condições a todos os interessados habilitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 9º Para a habilitação no credenciamento, os estabelecimentos privados deverão apresentar a seguinte documentação:

I. Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com ramo de atividade pertinente;

II. Licença de Funcionamento Sanitário atualizada emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente;

III. Certidão de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF);

IV. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

V. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

Art. 10. Os estabelecimentos credenciados firmarão Termo de Credenciamento e Adesão com o Município de Anhembi, assumindo o compromisso de manter estoque adequado e de prestar o atendimento com presteza e urbanidade.

Art. 11. O reembolso às farmácias credenciadas correspondente aos medicamentos efetivamente entregues aos usuários será efetuado mensalmente pelo Município de Anhembi.

Art. 12. O valor pago a título de reembolso pelos medicamentos não poderá ser superior ao valor praticado na licitação de medicamentos do Município, observado como teto suplementar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) ou a Tabela do Banco de Preços em Saúde, prevalecendo sempre o menor valor.

Art. 13. Para fins de liquidação e pagamento do reembolso, a farmácia credenciada deverá protocolar relatório mensal acompanhado de:

I. Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) emitida em nome do Município de Anhembi;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

II. Cópia das receitas médicas correlatas com o ateste de recebimento do usuário;

III. As respectivas Declarações de Indisponibilidade originais retidas.

Art. 14. A fiscalização e o acompanhamento da execução do Programa Farmácia Cidadã caberão à Diretoria/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 15. A emissão indevida de Declaração de Indisponibilidade, a cobrança do usuário ou o descumprimento das regras deste Decreto ensejarão instauração de processo administrativo sancionatório, sujeitando o infrator, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, às seguintes sanções:

I. Advertência escrita;

II. Suspensão temporária do credenciamento;

III. Descredenciamento definitivo do programa.

Art. 16. A execução do programa objeto deste Decreto fica estritamente condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.451, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 17. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Diretoria/Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá normas complementares, se necessário sendo do anexo I, deste decreto o modelo de declaração de indisponibilidade de medicamentos.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 21 de agosto de 2026.

JAIRO DE [redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.08.21 15:56:31 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTO

PROGRAMA FARMÁCIA CIDADÃ – GARANTIA DE MEDICAMENTO IMEDIATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome do Paciente: _____

CPF: _____

Cartão Nacional de Saúde (CNS): _____

Endereço: _____

Município: Anhembi/SP

2. DADOS DA PRESCRIÇÃO E DO MEDICAMENTO INDISPONÍVEL

Medicamento/Insumo Solicitado: _____

Dosagem/Concentração: _____

Forma Farmacêutica: _____

Quantidade Prescrita: _____ Posologia: _____

Profissional Prescritor: _____ CRM/CRO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Data da Receita Médica: / /

3. JUSTIFICATIVA DA INDISPONIBILIDADE NA REDE PÚBLICA

( ) Falta temporária de estoque na unidade pública

( ) Atraso na entrega por fornecedor contratado

( ) Descontinuidade temporária de abastecimento

Outras observações: _____

Data de Emissão: _____ (Validade: 2 dias úteis)

_____
Assinatura e Carimbo do Farmacêutico ou Servidor Responsável

DATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.125/2.026
De 03 de Agosto de 2026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. ALDINEIA APARECIDA MARTINS PEREIRA**, Portador da CTPS. Nº 22734 Série 307- SP, para exercer o emprego de ATENDENTE- Ref. 04, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e ou 12X36, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de Agosto de 2.026

JAIRO DE GOIS:[redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.08.03 10:19:05 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.177/2.026
De 12 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR o **SR. Adriano da Silva,** Portador da CTPS. Nº 2276776 Série 6840- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Ref. 01**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

Anhembi, 12 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.163/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR o **SR. Alexandre Augusto de Lima Souza,** Portador da CTPS. Nº 3194299 Série 6896- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.168/2.026
De 06 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Aline Franco Batista da Silva,** Portador da CTPS. Nº 4733861 Série 1840- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Anhembi, 06 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.160/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Aline Aparecida Domingues Ponce,** Portador da CTPS. Nº 3007276 Série 4899- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.137/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Aline Aparecida Siqueira Camargo,** Portador da CTPS. Nº 035691 Série 340- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 25(vinte e cinco) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GOIS:[redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.08.03 11:33:40 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.147/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Ana Beatriz da Silveira Ribeiro,** Portador da CTPS. Nº 5521642 Série 9867- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.150/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Ana Luiza Souza Reis,** Portador da CTPS. Nº 3972429 Série 3807- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.144/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Ana Paula Cavalheiro,** Portador da CTPS. Nº 3145197 Série 8863- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.135/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Ana Paula Porto Alves,** Portador da CTPS. Nº 0479565 Série 6940- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 25(vinte e cinco) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GO[redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS[redacted]
Dados: 2026.08.03 11:01:57 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.149/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Anna Soffia Wiezel,** Portador da CTPS. Nº 4841730 Série 7885- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.167/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SR. Antônio Carlos da Costa,** Portador da CTPS. Nº 2201884 Série 9867- SP, para exercer o emprego de PINTOR, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.145/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Beatriz Bertolin Trevizan,** Portador da CTPS. Nº 4495397 Série 4867- SP, para exercer o emprego de FISIOTERAPEUTA, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.161/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Camila de Paula Tezoto,** Portador da CTPS. Nº 2709235 Série 2851- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.155/2.026
De 04 de Agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Carlos César Souza Campos ,** Portadora da CTPS. Nº 3621371 Série 5835- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.156/2.026
De 04 de Agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Carolina Matias Martinez ,** Portadora da CTPS. Nº 3523083 Série 6806- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-GEOGRAFIA, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.134/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Claudineia Aparecida Camargo,** Portador da CTPS. Nº 2937884 Série 4820- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 25(vinte e cinco) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE [redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.08.03 10:17:22 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, n° 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.133/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Daniela Dias da Silva,** Portadora da CTPS. Nº 3541657 Série 9870- SP, para exercer o emprego de **ATENDENTE,** Ref. 04**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.136/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Drielly Caroline Aparecida de Oliveira Firmino,** Portador da CTPS. Nº 4086344 Série 88280- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 25(vinte e cinco) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GOIS:[redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS[redacted]
Dados: 2026.08.03 11:35:04 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.153/2.026
De 04 de Agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Edneide Conceição Portugal Bonon ,** Portadora da CTPS. Nº 3448909 Série 2890- SP, para exercer o emprego de ATENDENTE, Ref. 04**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.162/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Elisângela Santos Kawai,** Portador da CTPS. Nº 9019898 Série 0191- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.148/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Fernanda Cristina Dias Monteiro,** Portador da CTPS. Nº 3033552 Série 6845- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.154/2.026
De 04 de Agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Francieli Maria da Silva ,** Portadora da CTPS. Nº 3965009 Série 4865- SP, para exercer o emprego de ATENDENTE, Ref. 04**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.158/2.026
De 04 de Agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR o **SR. Francisco José Anselmo Martinez,** Portador da CTPS. Nº 3054676 Série 0805- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FISICA, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.175/2.026
De 10 de Agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR o **SR. Hugo Júnior Afonso,** Portadora da CTPS. Nº 4685746 Série 8800- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PORTUGUÊS, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Anhembi, 10 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.164/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Iara Seabra Domingues,** Portador da CTPS. Nº 2847359 Série 8857- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.139/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Jane Ana Afonso Mendes,** Portador da CTPS. Nº 1076224 Série 1802- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.143/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Juliana Gabriela de Paula Raul,** Portador da CTPS. Nº 3699783 Série 9878- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.159/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Keli Renata Zonta de Moraes,** Portador da CTPS. Nº 3146973 Série 7825- SP, para exercer o emprego de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026

.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.173/2.026
De 06 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Lana Sabrina da Silva Abreu,** Portador da CTPS. Nº 4512316 Série 9814- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Anhembi, 06 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.146/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Leticia da Silva Brito IK,** Portador da CTPS. Nº 3953635 Série 0858- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.157/2.026
De 04 de Agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Lucas William Negri Machado ,** Portadora da CTPS. Nº 4535760 Série 0805- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-HISTÓRIA, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.152/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Maria José de Oliveira,** Portador da CTPS. Nº 1579196 Série 4897- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 01, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36h de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.138/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Maria Vanuzia Figueiredo Araujo,** Portador da CTPS. Nº 0535695 Série 9346- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 25(vinte e cinco) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GO[redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.08.03 11:51:24 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.185/2.026
De 10 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. NATÁLIA RAMOS CAMPOS,** Portador da CTPS. Nº 3714444 Série 2899- SP, para exercer o emprego de ASSISTENTE SOCIAL- Ref. 16**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 10 de agosto de 2.026

JAIRO DE [redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS[redacted]
Dados: 2026.08.10 15:24:12 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL[redacted]
Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL[redacted]
Dados: 2026.08.10 15:48:31 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.172/2.026
De 06 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Paola Bertho de Camargo,** Portador da CTPS. Nº 5637577 Série 2850- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Anhembi, 06 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.171/2.026
De 06 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Rosane Moreira da Silva,** Portadora da CTPS. Nº 4957125 Série 3847- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Ref. 01**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Anhembi, 06 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.140/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Sandra maria Oliveira da Siva,** Portador da CTPS. Nº 3347562 Série 2831- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 01, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36h de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.166/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Victória Domingues Soares,** Portador da CTPS. Nº 5127415 Série 6823- SP, para exercer o emprego de ATENDENTE, Ref. 04, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.165/2.026
De 04 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Vitória Campos de Camargo,** Portador da CTPS. Nº 3808267 Série 6825- SP, para exercer o emprego de ATENDENTE, Ref. 04, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Anhembi, 04 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **31/2026**, Processo Administrativo nº **78/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Anhembi, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - 32.084.616/0001-84 gdai@gdai.com.br - (16) 92005-1318	211.325,20	184.000,00	27.325,20 Proveito (12,93%)
Totais	**211.325,20**	**184.000,00**	**27.325,20** **Proveito (12,93%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - **CPF/CNPJ:** 32.084.616/0001-84

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 21/08/2026 08:58:14**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MICROCOMPUTADOR	40,00	UN	4.600,00	184.000,00

JAIRO DE [redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.08.21 09:10:11 -03'00'

Anhembi, 21 de Agosto de 2026.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico** nº **32/2026**, Processo Administrativo nº **79/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 30 (trinta) aparelhos celulares do tipo Smartphone, novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, destinados ao uso corporativo dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Anhembi.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 15.412.998/0001-09 rcinformaticasbs@gmail.com - (12) 99791-8488	55.288,50	45.000,00	10.288,50 Proveito (18,61%)
Totais	**55.288,50**	**45.000,00**	**10.288,50** **Proveito (18,61%)**

Detalhes

Fornecedor: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - **CPF/CNPJ:**

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

15.412.998/0001-09

Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 21/08/2026 13:44:30**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SMARTPHONE	30,00	UN	1.500,00	45.000,00

Marca: Smartphone Motorola G56 256GB Cinza 5G 8GB de RAM 6,7" Full HD+ Câm. Dupla + Selfie 32MP

Fabricante: Smartphone Motorola G56 256GB Cinza 5G 8GB de RAM 6,7" Full HD+ Câm. Dupla + Selfie 32MP

Modelo: Smartphone Motorola G56 256GB Cinza 5G 8GB de RAM 6,7" Full HD+ Câm. Dupla + Selfie 32MP

Anhembi, 21 de Agosto de 2026.

JAIRO DE [redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.08.21 13:52:37 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **31/2026**, Processo Administrativo nº **78/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Anhembi, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - 32.084.616/0001-84 gdai@gdai.com.br - (16) 92005-1318	211.325,20	184.000,00	27.325,20 Proveito (12,93%)
Totais	**211.325,20**	**184.000,00**	**27.325,20** **Proveito (12,93%)**

Detalhes

Fornecedor: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - **CPF/CNPJ:** 32.084.616/0001-84

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 21/08/2026 08:58:28**			
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MICROCOMPUTADOR	40,00	UN	4.600,00	184.000,00

Anhembi, 21 de Agosto de 2026.

JAIRO DE [redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.08.21 09:11:50 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão Eletrônico** nº **32/2026**, Processo Administrativo nº **79/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 30 (trinta) aparelhos celulares do tipo Smartphone, novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, destinados ao uso corporativo dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Anhembi.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 15.412.998/0001-09 rcinformaticasbs@gmail.com - (12) 99791-8488	55.288,50	45.000,00	10.288,50 Proveito (18,61%)
Totais	**55.288,50**	**45.000,00**	**10.288,50** **Proveito (18,61%)**

Detalhes

Fornecedor: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - **CPF/CNPJ:**

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

15.412.998/0001-09

Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 21/08/2026 13:44:44**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SMARTPHONE	30,00	UN	1.500,00	45.000,00

Marca: Smartphone Motorola G56 256GB Cinza 5G 8GB de RAM 6,7" Full HD+ Câm. Dupla + Selfie 32MP

Fabricante: Smartphone Motorola G56 256GB Cinza 5G 8GB de RAM 6,7" Full HD+ Câm. Dupla + Selfie 32MP

Modelo: Smartphone Motorola G56 256GB Cinza 5G 8GB de RAM 6,7" Full HD+ Câm. Dupla + Selfie 32MP

Anhembi, 21 de Agosto de 2026.

JAIRO DE [redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS[redacted]
Dados: 2026.08.21 13:55:15 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro
Processo Licitatório n° 059/2025 – Pregão Eletrônico n°16/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **CLÁUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA**
CNPJ/MF nº: **16.733.571/0001-29**
Objeto: **Registro de Preços para eventual realização de exames laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento do sistema único de saúde e a demanda da unidade básica de saúde do departamento de saúde de Anhembi.**
Aditamento: **Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.**

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2026 - Data da sessão: **04/09/2026** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, compreendendo cardioversor/desfibrilador, tablets, câmara de conservação de vacinas, CPAP automático com sistema de umidificação, purificadores de água, camas box com colchão integrado, camas hospitalares e sistema de radiografia digital (Raio X), incluindo detector DR, computador dedicado, software de aquisição e visualização de imagens e acessórios de proteção radiológica, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.". As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 21 de Agosto de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027

A Prefeitura Municipal de Anhembi - SP, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca toda a população para a Audiência Pública da Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2027, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2026, no Anfiteatro da Secretária de Educação, localizada na Rua José Cosentino, nº 239, com horário previsto para início às 10h30.

Anhembi - SP, 21 de agosto de 2026.

JAIRO DE GOES
Prefeito Municipal.